

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR

CNPJ 75.063.164/0001-67

NIRE 41300036616

**ATA DA 180ª - CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL,
REALIZADA AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E
TRÊS**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e três às dez horas, de forma virtual, reuniram-se em Conselho Fiscal, atendendo convocações do Diretor Administrativo Financeiro da CEASA/PR, Senhor João Luiz Buso, através dos ofícios CEASA/PR, 038/2023, 039/2023 e 040/2023, DAF de 24/03/2023, cujo teor e o que segue: Convocamos Vossa Senhoria para participar de reunião virtual do Conselho Fiscal, da CEASA/PR, a ser realizada na data de 29/03/2023 às 10:00, através da plataforma “Google Meet” em atendimento ao Artigo 42 do Estatuto Social, com a seguinte **Ordem do Dia: 1) Em conformidade com o disposto no Artigo 163, inciso II da Lei Federal n.º 6.404/1976, opinar sobre as demonstrações financeiras, exercício social encerrado em data de 31/12/2022; 2) Parecer sobre a proposta da Diretoria para que os dividendos constituídos no exercício social encerrado em data de 31/12/2022 sejam revertidos para reserva especial, conforme previsão havida no Artigo 202, parágrafos 3º, 4º e 5º da Lei Federal n.º 6.404/1976; 3) Outros assuntos de interesse da Sociedade.** Atenderam à convocação **Walter Hiroshi Yokoyama, Darlan Scalco e Cristiano Meneghetti Ribas**. Como convidados os representantes da CEASA/PR: João Luiz Buso, Diretor Administrativo Financeiro e Gabrielle Ribeiro dos Santos, Gerente da Divisão Financeira e Contadora CRC/PR 77.811/O. O Presidente do Conselho, Walter Hiroshi Yokoyama, declara aberta a sessão virtual, informando que Gabrielle Ribeiro dos Santos exercerá as funções de secretária da reunião. Composta a mesa, foi dado o início do **Item 1 da Ordem do dia: Em conformidade com o disposto no Artigo 163, inciso II da Lei Federal n.º 6.404/1976, opinar sobre as demonstrações financeiras, exercício social encerrado em data de 31/12/2022**. O Senhor João Luiz Buso agradece a presença de todos e menciona as realizações da CEASA/PR no exercício de 2022. Gabrielle Ribeiro dos Santos inicia informando que o exercício de 2022 encerrou com uma disponibilidade de R\$ 28.825.582,60, contra uma disponibilidade inicial de R\$ 18.863.418,06. Resultando, portanto, numa variação das disponibilidades de mais de R\$ 9,9 milhões em 2022, o que

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR

CNPJ 75.063.164/0001-67

NIRE 41300036616

**ATA DA 180ª - CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL,
REALIZADA AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E
TRÊS**

representa um acréscimo de 52,8%. Destacou um ativo circulante de R\$ 37 milhões contra um passivo circulante de R\$ 13,5 milhões, resultando em um índice de Liquidez Corrente de R\$ 2,79. Destaca que encontra-se registrado como Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) no ativo circulante o valor de R\$ 805 mil e no ativo não circulante o valor de R\$ 8 milhões. Acrescenta que as Provisões para Contingências são contabilizadas com base em relatórios encaminhado pelos assessores jurídicos terceirizados da CEASA/PR e estão no montante de R\$ 234 mil para ações cíveis e R\$ 2,9 milhões para ações trabalhistas. Em seguida comenta-se sobre a Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) e cita que a Receita Bruta apurada no exercício de 2022 foi de R\$ 38 milhões e um Lucro Líquido do Exercício no valor de R\$ 11,7 milhões, em contrapartida aos R\$ 7,6 milhões apurados em 2021. Após, os Conselheiros comentam o bom desempenho que a CEASA/PR vem apresentando, com aumento no Lucro Líquido expressivo no últimos exercícios. O Presidente do Conselho, Walter Hiroshi Yokoyama, comenta que esta gestão teve um papel importante para crescimento da CEASA/PR, principalmente com a regularização dos espaços licitados e com o aumento do lucro. Ato contínuo, é apresentado demonstrativo de Destinação do Lucro Líquido do exercício de 2022, conforme abaixo:

1. Lucro Líquido do Exercício de 2022 (=)	R\$ 11.783.350,60
2. Reserva Legal (-)	R\$ 589.167,53
3. Reservas Estatutárias (-)	R\$ 2.356.670,12
3.1. Reserva para aumento de capital	R\$ 1.178.335,06
3.2. Reserva para expansão	R\$ 1.178.335,06
4. Lucro Líquido Ajustado (=)	R\$ 8.837.512,95
5. Realização de mais-valia – Líquida de tributos (+)	R\$ 909.000,00
6. Base de Cálculo Dividendos Mínimos Obrigatórios (=)	R\$ 9.746.512,95
7. Dividendos Mínimos (-)	R\$ 2.436.628,24
8. Reserva de Lucros à Disposição da Assembleia	R\$ 7.309.884,71

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR

CNPJ 75.063.164/0001-67

NIRE 41300036616

**ATA DA 180ª - CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL,
REALIZADA AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E
TRÊS**

Em seguida são feitos esclarecimentos sobre o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, em que foi emitida opinião com ressalvas com o seguinte teor: “Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos no parágrafo “Base para opinião com ressalvas”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Centrais de Abastecimento do Paraná S.A. – CEASA-PR “Companhia” em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas – Pronunciamento Técnico CPC PME (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas”. Após, esclarece que foram feitas duas ressalvas técnicas referente ao grupo Imobilizado, indicando que deverá ser feita a revisão das vidas úteis e o Teste de Recuperabilidade dos bens, com o seguinte teor: **Encargos de Depreciação** - Os encargos de depreciação dos bens que compõe o Ativo Imobilizado foram realizados com base em critérios societários, os quais preveem a avaliação das vidas úteis dos bens para definição dos percentuais dos encargos mensais de depreciação, conforme requerido pelo Pronunciamento Técnico CPC PME – Seção 17 – Ativo Imobilizado, porém a Companhia não possui documentação que suporta as vidas úteis de seus imobilizados assim como não realizou a revisão de suas vidas úteis. **Redução ao valor recuperável** - A Companhia não aplicou o disposto, conforme requerido pelo Pronunciamento Técnico CPC PME – Seção 27 – Redução ao valor recuperável de Ativos, para determinar se um item ou um grupo de itens do ativo imobilizado está desvalorizado e, nesse caso, reconhecer a perda pela redução ao valor recuperável do ativo”. O Diretor Administrativo Financeiro, João Luiz Buso, comenta que as providências para resolução do apontado na ressalva já estão sendo tomadas. Acrescenta que na reunião do Conselho de Administração da CEASA/PR, realizada em fevereiro, foi aprovada a destinação de equipamentos de TI e outros bens inservíveis para doação à

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR

CNPJ 75.063.164/0001-67

NIRE 41300036616

**ATA DA 180ª - CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL,
REALIZADA AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E
TRÊS**

Provopar. Além disso, a CEASA/PR está iniciando processo de contratação de empresa especializada para a avaliação das vidas úteis dos bens e realização de teste de recuperabilidade. Por fim, acrescenta-se que a ressalva não gera distorção relevante no Ativo da CEASA/PR, já que grande quantidade dos bens já foram totalmente depreciados, tendo valor contábil nulo. **DELIBERAÇÃO:** Os Conselheiros Fiscais, por unanimidade de votos, opinam favoravelmente sobre as Demonstrações Financeiras do exercício de 2022, com o seguinte parecer: **PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2022:** Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da CEASA/PR, no exercício de suas atribuições estatutárias, examinamos o Balanço Patrimonial, às Demonstrações do Resultado do Exercício, dos Resultados Abrangentes, das Mutações do Patrimônio Líquido, do Fluxo de Caixa, do Valor Adicionado, bem como, as Notas Explicativas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022. Portanto, baseando-se no Parecer dos Auditores Independentes, somos de parecer que as citadas demonstrações representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Centrais de Abastecimento do Paraná S/A – CEASA/PR, a qual nestes termos recomendamos a aprovação pelo Conselho de Administração e Assembleia Geral Ordinária.” **Item 2 da Ordem do dia: Parecer sobre a proposta da Diretoria para que os dividendos constituídos no exercício social encerrado em data de 31/12/2022 sejam revertidos para reserva especial, conforme previsão havida no Artigo 202, parágrafos 3º, 4º e 5º da Lei Federal n.º 6.404/1976.** O Diretor Administrativo Financeiro, João Luiz Buso, comenta sobre a proposta da Diretoria para que os dividendos constituídos no exercício de 2022, no valor de R\$ 2.436.628,24, sejam revertidos para a Reserva Especial. Ato contínuo, justifica que a CEASA/PR gostaria de reter este valor para a realização de investimentos na Unidades Atacadistas. **DELIBERAÇÃO:** Os Conselheiros Fiscais, por unanimidade de votos, opinam favoravelmente à reversão dos dividendos para reserva especial e recomenda a aprovação pelo

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR

CNPJ 75.063.164/0001-67

NIRE 41300036616

**ATA DA 180ª - CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL,
REALIZADA AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E
TRÊS**

Conselho de Administração e pela Assembleia dos Acionistas, conforme o seguinte parecer: **PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE OS DIVIDENDOS DO EXERCÍCIO DE 2022:** Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Centrais de Abastecimento do Paraná S/A - CEASA/PR, no exercício de suas atribuições estatutárias, tendo constatado que a proposta da Diretoria Executiva está de conformidade com as normas contábeis, somos de parecer favorável à reversão dos dividendos propostos no valor de R\$ 2.436.628,24 (dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil seiscentos e vinte e oito de reais e vinte e quatro centavos), devidamente contabilizados em 31/12/2022 no Passivo Circulante, para Reserva Especial, dentro dos trâmites do Artigo 202, parágrafos 3º e 4º da Lei Federal nº 6.404/76 e alterações posteriores, o qual nestes termos recomendamos a aprovação no Conselho de Administração e na Assembleia Geral dos Acionistas.” **Item 3 da Ordem do dia: Outros assuntos de interesse da Sociedade: A) LICITAÇÕES EM 2023:** Com a palavra, João Luiz Buso, comenta que um novo edital de licitação de espaços em quatro Unidades Atacadistas da CEASA/PR, nas próximas semanas. **B) OBTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DA ISO 14.001:** Ato contínuo, o Diretor Administrativo Financeiro, João Luiz Buso, comenta que, nos dias 04 e 05 de abril, será realizada a pré-auditoria da ISO 14.001, sendo, portanto, a primeira auditoria externa, realizada pela certificadora. Durante a fase de auditoria interna foram apuradas 17 não conformidades e estes apontamentos são normais e dentro do esperada. Acrescenta que, dentre estas, quatro são mais complicadas de serem resolvidas, como o Ecoponto, que é o local onde são estacionadas caçambas para o recolhimento de resíduos, tentando prevenir o vazamento dessas caçambas. Por fim, comenta que a auditoria final deverá ocorrer 20 a 25 dias. Além disso, o Diretor, juntamente com os Conselheiros, destaca que a CEASA/PR será a primeira CEASA a obter a certificação. **3) DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA REC PELA TOTVS:** O Diretor comenta sobre o andamento do desenvolvimento do sistema REC, utilizado para controle das receitas da

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR

CNPJ 75.063.164/0001-67

NIRE 41300036616

**ATA DA 180ª - CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL,
REALIZADA AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E
TRÊS**

CEASA/PR, no sistema Protheus. Afirma que em duas semanas deverá ocorrer a finalização do desenvolvimento e início da implantação do sistema, quando os funcionários da CEASA/PR começarão o teste. Após, foi esgotada a ordem do dia foi dada livre a palavra e como ninguém fez uso da mesma, o Presidente do Colegiado Walter Hiroshi Yokoyama agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a **CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL, REALIZADA AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL VINTE E TRÊS**. A presente Ata é cópia fiel da que se encontra transcrita no livro número 1 (um) de Reuniões do Conselho Fiscal da CEASA/PR.

Walter Hiroshi Yokoyama
Membro

João Luiz Buso
Diretor Administrativo Financeiro

Cristiano Meneghetti Ribas
Membro

Gabrielle Ribeiro dos Santos
Contadora e Secretária da Reunião

Documento: **Ata180CF31032023.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Walter Hiroshi Yokoyama** em 10/04/2023 09:11, **Joao Luiz Buso** em 12/04/2023 13:59, **Cristiano Meneghetti Ribas** em 12/04/2023 18:32, **Gabrielle Ribeiro dos Santos** em 18/04/2023 13:51.

Assinatura Avançada realizada por: **Darlan Scalco (XXX.856.939-XX)** em 11/04/2023 11:48 Local: GOV/GAB.

Inserido ao protocolo **20.256.969-2** por: **Gabrielle Ribeiro dos Santos** em: 05/04/2023 11:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f682dadbd597cb5d778f85d0053740b7.



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, Gabrielle Ribeiro dos Santos, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 77811/O, inscrito no CPF nº 08678076950, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
08678076950	77811/O	